



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 022 /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vêm, por intermédio de V. Ex^a., indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de iluminar o restante da Avenida Central a altura do Posto de Combustível até o Balão na Sede do Município.

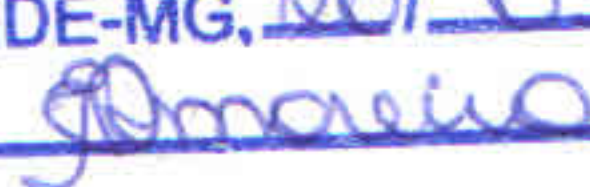
JUSTIFICATIVA:

Para que a comunidade possa fazer caminhada à noite, evitando utilizar a rodovia, tendo em vista a movimentação de veículos e pedestres, podendo causar acidentes.

Cabeceira Grande (MG), 12 de março de 2013.

Câ. M. de Cab. Grande-MG
FOLHA DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 20/03/13
PRESIDENTE


VEREADOR EDILSON MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 155 SOB O Nº 5097
ÀS 13:01 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 20/03/2013




CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG

GRANDE-IMP
DESPACHO


DESPACHO
 Aprovado em 21.04.2013 discussão por, (07)
 votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
 abstenções.

Sala das sessões, 01, abril / 2013

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONFIDENTIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 046/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 03 de abril de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações n°s 022, 023, 024 e 025/2013, de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 01 de abril de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: às Fls. 387
Sob o n° 53.673 em 05/04/13
Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta